

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

ANFXO

CENTÉSIMO DÉCIMO NONO INFORME TÉCNICO

121ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO - VACINA CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos/Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis/ Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Ministério da Saúde (CGGI /DIMU/SVSA/MS) informa que foram distribuídas 609.619.065 milhões de doses* das vacinas contra a Covid-19:

- 118.985.440 Sinovac/Butantan
- 164.003.585 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZeneca/Covax)
- 222.005.384 Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 34.303.130 Janssen
- 30.040.040 Pfizer-Cominarty (população pediátrica 05 a 11 anos)
- 7.510.000 Pfizer Cominarty (população pediátrica 6 meses a 04 anos)
- 2.358.920 Sinovac/Butantan (população pediátrica 03 a menos de 05 anos)
- 8.996.364 Pfizer Bivalente BA1 (12 anos ou mais)
- 21.416.202 Pfizer Bivalente BA4/BA5 (12 anos ou mais)

Já são 188.436.766 milhões de brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose (1ª dose (D1) + dose única (DU))**

Fonte: *Sistema de Informação Insumos Estratégicos (SIES);

**LocalizaSUS.

OBJETO

Aproximadamente 609 milhões de doses foram distribuídas na rede do Sistema Único de Saúde para a vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- AstraZeneca/Fiocruz [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1063.0156;
- Pfizer-Comirnaty [Vacina covid-19, RNA mensageiro (RNAm)], registro ANVISA N° 1.2110.0481;
- Pfizer-Comirnaty bivalente BA1 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- Pfizer-Comirnaty bivalente BA.4/BA.5 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- Sinovac/Butantan [Vacina adsorvida covid-19 (inativada)], autorização temporária para uso emergencial;
- Janssen [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1236.3438.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde (MS) prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e nesta pauta constam o total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas

Total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas nesta pauta:

- 428.600 AstraZeneca/Fiocruz
- 2.165.750 Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 3.326.200 Pfizer-Cominarty (população pediátrica 05 a 11 anos)
- 3.010.000 Pfizer-Cominarty (população pediátrica 06 meses a 04 anos)
- 877.000 Sinovac/Butantan (população pediátrica 03 a 04 anos) 11.416.134 - Pfizer-Bivalente BA4/BA5

Total: 21.223.684 de doses distribuídas.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

OBJETIVO

Disponibilização de vacinas para execução das ações de vacinação da população com os esquemas vacinais, incluindo as doses adicionais e as doses de reforço para o público-alvo contra COVID-19.

OPERACIONALIZAÇÃO

ASTRAZENECA/FIOCRUZ - 18 anos ou mais (Anexo 1)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose);

Tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C); Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;

Intervalos entre as doses do esquema primário: 8 semanas; Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 12 anos ou mais (Anexo 2)

Apresentação 0,45 ml - Frasco com tampa ROXA:

Após diluição: Frasco multidose com 2,25 ml (6 doses de 0,3 ml/dose); Tempo de validade após diluição de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C); Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml;

Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas; Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 05 a 11 anos (Anexo 3)

Apresentação 1,3 ml - Frasco multidose com tampa LARANJA:

Após diluição: Frasco multidose com 2,6ml (10 doses de 0,2 ml/dose); Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);

Esquema vacinal: 2 doses de 0,2ml;

Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas.

Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 06 meses a 04 anos (Anexo 4)

Apresentação 0,4 ml - Frasco multidose com tampa VINHO:

Após diluição: Frasco multidose com 2,8 ml (10 doses de 0,2 ml/dose); Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);

Esquema vacinal: 3 doses de 0,2ml;

Intervalo entre 1ª e 2ª: 4 semanas.

Intervalo entre 2ª e 3ª: 8 semanas.

SINOVAC/BUTANTAN - 03 a 04 anos (Anexo 5)

Apresentação 5,0 ml - Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose); Tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C); Esquema vacinal: 2 doses de 0.5ml:

Intervalos entre as doses do esquema primário: 4 semanas;

Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER-COMINARTY BIVALENTE BA4/BA5 - 12 anos ou mais (Anexo 6)

Apresentação 2,25 ml - Frasco multidose com 6 doses (0,5 ml/dose);

Tempo de validade após abertura do frasco de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);

Esquema vacinal: dose de reforço de 0,3ml após 4 meses da última dose do esquema primário.

O Ministério da Saúde faz a distribuição para as Unidades Federadas, de acordo com a solicitação realizada no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES) pelas Secretarias Estaduais de Saúde, as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

RECOMENDAÇÕES SOBRE O REGISTRO DO DESCARTE DOS RESÍDUOS

No que diz respeito ao registro do descarte dos resíduos, seguem as orientações:

- O descarte dos resíduos da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos locais;
- Ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo;
- Registrar adequadamente no sistema de informação as doses utilizadas, incluindo as perdas técnicas e físicas;
- Evitar o erro de registro, relacionando adequadamente a vacina/laboratório ao lote.

Os procedimentos logísticos devem ser observados e resguardados conforme a metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5°Edição - 2017).

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade por excursão de temperatura deverão ser realizados no formulário disponível no RedCap, e as queixas técnicas deverão ser registradas no NOTIVISA da ANVISA.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

Formulário eletrônico RedCap:

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H

3- Desvio de qualidade por excursão de temperatura das vacinas distribuídas:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E

NOTIVISA:

4 - Queixas Técnicas relativas às vacinas:

https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp

ANEXOS

ANEXO 1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENECA/FIOCRUZ - 18 ANOS OU MAIS

AstraZen	eca/Fiocruz - 18 anos ou mais
UF	Doses distribuídas
AM	40.000
AP	10.000
CE	25.000
ES	20.000
GO	20.000
MA	20.000
MG	30.000
MT	25.000
PA	15.000
PB	11.000
PI	15.000
PR	50.000
RJ	50.000
RN	22.600
RR	30.000
SC	35.000
TO	10.000
Total	428.600

ANEXO 2. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER - COMINARTY - 12 ANOS OU MAIS

Pfizer-Co	ominarty - 12 anos ou mais
UF	Doses distribuídas
AC	5.850
AL	16.380
AM	70.200
AP	15.600
BA	150.000
CE	90.000
DF	29.252
ES	10.002
GO	250.380
MA	40.002
MG	150.006
MS	15.000
PA	50.310
PB	24.000
PI	40.002
PR	200.004
RJ	200.004
RN	30.000
RR	54.000
RS	87.750
SC	70.200
SE	46.800
SP	500.004
TO	20.004
Total	2.165.750

ANEXO 3. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 05 A 11 ANOS

Pfizer-0	Pfizer-Cominarty - 05 a 11 anos			
UF	Doses distribuídas			
AC	3.000			
AL	24.000			
AM	36.000			
AP	15.000			
BA	150.000			
CE	250.000			
DF	10.000			
ES	20.000			
GO	150.000			
MA	70.000			
MG	560.000			

MS	20.000
MT	30.000
PA	100.000
PE	300.000
PI	80.000
PR	300.000
RJ	100.000
RN	16.200
RR	30.000
RS	200.000
SC	42.000
SP	800.000
TO	20.000
Total	3.326.200

ANEXO 4. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 06 MESES A 04 ANOS

Pfizer-Co	Pfizer-Cominarty - 06 meses a 04 anos					
UF	Doses distribuídas					
AC	3.000					
AL	12.000					
AM	36.000					
AP	15.000					
BA	250.000					
CE	550.000					
DF	25.000					
ES	22.000					
GO	90.000					
MG	180.000					
MT	30.000					
PA	80.000					
PE	204.000					
PI	150.000					
PR	200.000					
RJ	50.000					
RR	30.000					
RS	210.000					
SC	3.000					
SE	60.000					
SP	800.00					
TO	10.000					
Total	3.010.000					

ANEXO 5. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVAC/BUTANTAN - 03 A 04 ANOS

Sinovac/Butantan - 03 a 04 anos					
UF	Doses distribuídas				
AL	15.000				
AM	200.000				
AP	15.000				
BA	100.000				
CE	30.000				
GO	15.000				
MS	15.000				
MT	30.000				
PA	50.000				
PB	25.000				
PI	45.000				
RJ	50.000				
RN	37.000				
RR	30.000				
RS	200.000				
SC	10.000				
TO	10.000				
Total	877.000				

ANEXO 6. PFIZER-COMINARTY BIVALENTE BA4/BA5 - 12 ANOS OU MAIS

Pfizer-Cominarty Bivalente BA4 e BA5			
UF	Doses distribuídas		
AC	66.240		

AL	154.080
AM	87.360
AP	54.720
BA	642.240
CE	600.480
DF	61.920
ES	195.840
GO	389.760
MA	410.400
MG	696.000
MS	183.600
MT	279.360
PA	202.560
PB	181.440
PE	652.320
PI	220.320
PR	649.728
RJ	864.000
RN	51.840
RO	105.840
RR	40.320
RS	929.760
SC	300.000
SE	96.480
SP	3.270.006
TO	29.520
Total	11.416.134

ANEXO 7. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: DILUENTE PARA VACINA PFIZER (SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%)

UF	Distribuição de solução injetável de cloreto de sódio 0,9%
AL	5.000
BA	60.000
ES	3.000
GO	65.730
MA	15.000
MG	8.334
PB	4.000
PI	20.000
PR	50.000
SE	30.000
TO	100.000
Total	361.064

ANEXO 8. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: AGULHAS E SERINGAS

UF	AGULHA HIPODERMICA 22GX1	AGULHA HIPODERMICA 23GX1	AGULHA HIPODERMICA 24GX¾	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,3ML	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,5 ML	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 3 ML LUER SLIP - 23GX1
AC	26.000	46.000	16.000	18.000	28.000	
AM	190.000	330.000		43.000	67.600	70.000
AP	146.000	85.000		33.500	52.000	52.000
CE			620.000			
DF					216.000	
ES	295.000		144.000	159.000		247.000
GO	400.000			420.000	291.000	
MA		980.000	360.000			607.000
MG					500.000	
MS		180.000				
MT	230.000	130.000			82.000	82.000
PA			100.000		200.000	200.000
PB						138.000
PI				50.000	100.000	100.000
PR				440.000	450.000	260.000
RN	50.000	40.000	40.000		40.000	40.000
RO			1.000.000	76.000		
RR					15.000	30.000
RS			412.000			
SC	500.000	500.000				
SE				38.000	100.000	
SP	3.000.000	2.000.000	1.000.000	1.500.000	1.000.000	1.500.000

TO				57.000	90.000	
Total	4.837.000	4.291.000	3.692.000	2.834.500	3.231.600	3.326.000

UF	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER LOCK	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA ESTERIL DESCART 1 ML C\AG 23GX1	SERINGA ESTERIL DESCART 3 ML C\AG 22GX1	SERINGA ESTERIL DESCART 3ML C/AG 20X5,5	SI C
AC	48.000	14.000	16.000	-	4.000	12.000	十
AM	250.000	32.000	39.000	104.000		30.000	
AP		25.000	30.000		6.000	21.000	\Box
CE				1.640.000		430.000	\Box
ES	228.000			181.000			\Box
GO			377.000				\Box
MA		300.000	350.000				\Box
MG				1.000.000	300.000		\Box
MS	250.000	52.000			25.000		\Box
MT	270.000	150.000		128.000	38.000		\Box
PA	300.000	20.000	100.000	300.000			\Box
PI				100.000	86.000	86.000	\Box
RN			40.000	50.000		50.000	\Box
RO						48.000	\Box
RR					3.500		\Box
RS	412.000						\Box
SC	250.000						\Box
SE						100.000	\Box
SP	4.000.000		1.500.000	1.500.000		700.000	\Box
TO				137.000		36.000	Г
Total	6.008.000	593.000	2.452.000	5.140.000	462.500	1.513.000	\Box

Atenciosamente.

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER Coordenadora-Geral Coordenação Geral de Gestão de Insumos

EDER GATTI FERNANDES Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreviníveis, em 23/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 <u>de 31 de Março de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos, em 24/04/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php? conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0033065145 e o código CRC D0303234.

Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95 SEI nº 0033065145